



---

Universidade Federal de Juiz de Fora  
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

## **RESOLUÇÃO Nº. 54/2006 – CSPP**

### **Estabelece a relação entre o número de créditos e hora-aula na Pós-Graduação Stricto Sensu**

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2006.

#### **RESOLVE:**

Art.1º - O crédito unidade relativa a tarefas exigidas do aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu corresponde a 15 (quinze) horas-aula de atividade.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2006

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria Ribeiro Viscardi  
Pró-Reitora de Pesquisa

Hélder José Dalamura  
Secretário- CSPP